

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto **302/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	Kátia Suely Bezerra Teodoro
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	Conselheira Tutelar
CPF: 413.887.714-20	MATRICULA: 1953

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mossoró/RN	Dia 12 e 13 de março de 2024	R\$ 250,00	R\$ 250,00
() diárias com pernoite (x) diárias sem pernoite			Total	R\$ 250,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio á participar de Capacitação Continuada para os Conselheiros Tutelares, que será realizado na cidade de Mossoró/RN, nos dias 12 e 13 de março de 2024.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrárias.

Pedro Avelino/RN, 07 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:500E846A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DP Nº 20240307001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240307001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240307001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- CONTRATANTE:

Prefeitura Municipa de Pilões/RN
CNPJ: 08.148.488/0001-02
Endereço: Rua Maria Delfina, 22, Centro, Cep. 59960-000 - Pilões/RN

- CONTRATADO:

SUPERMERCADO FREITAS LTDA
CNPJ: 02.070.623/0001-66
Endereço: Av. Pedro Nonato Fernandes, 220, Centro, Cep. 59960-000 - Pilões/RN.

- VALOR

R\$ 15.514,81 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

- PRAZO

O prazo de execução e vigência inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 188 - 2 . 2009 . 12 . 122 . 11 . 2.34 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

- BASE LEGAL:

Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/21.

Pilões/RN, 6 de março de 2024.

CICERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:B80F2DD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 158/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 158/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **8/03**, do corrente ano, objetivando **permanência em Natal em horárioestendido da diária, pelo paciente transportado na viagem a qual se refere a Portaria nº 152/2024 - SEMSAB,para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 08 de março de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:DB97FF31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 159/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 159/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Antonio Pereira Nobre**, matrícula nº **701**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**,